



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 102/CSJT.GP.SG., DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, bem como do pagamento de diárias, referentes aos dias 26 e 27/4/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 86, publicado no DEJT n.º 2448, de 9 de abril de 2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA